



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 518 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 945 de 11 de dezembro de 2023, que instituiu grupo de trabalho para avaliar o grau de aderência do Sistema Justiça ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea “b”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta do processo STJ n. 030510/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 4º da [Portaria STJ/GDG n. 945 de 11 de dezembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O grupo de trabalho deverá entregar, até o dia 15/8/2024, os seguintes documentos:" (NR)

Art. 2º O anexo da [Portaria STJ/GDG n. 945 de 11 de dezembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

Composição do grupo de trabalho para elaboração da avaliação do grau de aderência do Sistema Justiça ao MoReq-Jus e elaboração de plano de ação para atendimento integral do disposto na Resolução CNJ n. 522/2023.

I - Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349, coordenador (CGED/SED);

II - Dijeison Tiago Rios Nascimento, matrícula S058348 (Sepad/CGED/SED);

III - Edson Alves Lacerda, matrícula S017366 (SEDJU/CGED/SED);

IV - Fernanda Botelho Silveira, matrícula S059735 (SEDIG/CGED/SED);

V - Marcos de Fontes Freire, matrícula S077822 (SEPJU/CDES/STI);

VI - Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318 (SESAJ/CDES/STI);

- VII - Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (SECOR/CIEP/STI);
VIII - Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 (CGOT/STI)
IX - Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (SOSTI/CSID/STI)
X- Felipe Meneses da Silva, matrícula S061870 (CORA/SJD);
XI - Gisele de Lima Benvegnu, matrícula S048490 (SPF)." (NR)

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 303 de 15 de abril de 2024](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 17/06/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4891209** e o código CRC **1CE44002**.